

41	489	Recuperável	9C6KE090060009810	HDC4347	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2006	RS 100,00
42	489	Recuperável	9C6KE026020017749	GZR4719	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 100,00
43	489	Recuperável	9C2JC30103R182262	GZR4751	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 100,00
44	489	Recuperável	9C2JD20103R010153	GZR4845	Honda/Nxrl 25 Bros Ks	Azul	2003	RS 100,00
45	489	Recuperável	9C2JC250VVR121876	GVA4891	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
46	489	Sucata	9C2JC2501SR522819	GOQ4929	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 100,00
47	489	Recuperável	9C2KC08208R089955	HHV5025	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 100,00
48	489	Sucata	95VAC1M889M018919	HGE5102	Dafra/Supra 100	Prata	2008	RS 100,00
49	489	Sucata	9C62T7W000R0046373	MOY5369	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1994	RS 100,00
50	489	Recuperável	9C2JC30706R875627	HBX5413	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 100,00
51	489	Recuperável	9C2JC4110AR668013	HGE5458	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 200,00
52	489	Recuperável	9C2JC250VVR119046	GVZ5478	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 100,00
53	489	Recuperável	9C2KC1610AR037785	HKY5565	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	RS 100,00
54	489	Sucata	9C2JC30708R056116	HDU5913	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 100,00
55	489	Sucata	95VCA4K59AM002700	KGA5926	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 100,00
56	489	Recuperável	9C2JC30708R181933	HF16098	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
57	489	Sucata	9C2JC30708R685419	HF16283	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 100,00
59	489	Recuperável	9C2JC3010YR134219	GSX6680	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 100,00
61	489	Recuperável	9C2JC4120CR551798	HMV7313	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	RS 300,00
62	489	Sucata	9C2JC30708R754913	HHV7420	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
63	489	Recuperável	9C2JC2500YR039531	GYF7606	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
64	489	Sucata	9C2JC2500XR113882	GXD7718	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
65	489	Recuperável	9C2MC35008R043161	DNV7796	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 100,00
66	489	Sucata	9C6KG0170049224	GWN7830	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	RS 100,00
67	489	Sucata	9C2JC4120AR148545	HHZ7948	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 200,00
68	489	Recuperável	95VC03D2DEM000327	OQR8027	Dafra/Riva 150	Preta	2013	RS 100,00
69	489	Recuperável	93FC2125VW1100115	GQJ8364	Hyosung/Cruise 125	Verde	1997	RS 100,00
71	489	Sucata	9C62T7W000L002899	GOG8498	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	RS 100,00
72	489	Sucata	9C64VW000W0007754	GXB8656	Yamaha/Xi 225	Vermelha	1998	RS 100,00
73	489	Sucata	9CDNF41ZJBM339123	HDW8817	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	RS 100,00
74	489	Recuperável	9C2JD20204R040998	HAS8831	Honda/Nxrl 125 Bros Es	Azul	2004	RS 300,00
75	489	Sucata	95VCA3H59AM000319	HJO8890	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	RS 100,00
76	489	Sucata	9C2KC08108R103367	DYP9110	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
77	489	Sucata	9C62T7W000S0049108	GRL9183	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1995	RS 100,00
78	489	Recuperável	9C6KE044050075674	HBO9224	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 100,00
79	489	Recuperável	9C6KE044050111170	HBO9251	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 100,00
80	489	Sucata	9C2ND0401HR102333	GNL9299	Honda/Xi 350	Branca	1987	RS 100,00
81	489	Sucata	9C2KC08506R010449	HBO9360	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	RS 100,00
82	489	Sucata	9C6KE010020063526	GSU9684	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	RS 100,00
85	489	Sucata	9BD159000R091295	GTC0178	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1994	RS 200,00
86	489	Recuperável	3FAHP0CGOAR352784	GRS1177	I/Ford Fusion V6	Preta	2010	RS 1.000,00
87	489	Sucata	9BD15828814260829	GZH1261	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	RS 300,00
89	489	Recuperável	9BGJL11BLLB026630	GLU2029	Gm/Monza Classic Se 2.0	Vermelha	1990	RS 200,00
91	489	Recuperável	9BWZ330ZTP006493	MPE2343	Vw/Gol 1000	Bege	1996	RS 300,00
92	489	Recuperável	9BGRD00Z0G180332	HAO2398	Gm/Celta	Prata	2002	RS 300,00
93	489	Sucata	9BD146028V5919592	GVW2438	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 200,00
96	489	Sucata	BF553838	GTF2763	Vw/Fusca 1300	Marrom	1977	RS 200,00
97	489	Sucata	9BD14600003172901	GT2865	Fiat/Premio	Bege	1987	RS 100,00
98	489	Sucata	5N15DCB131689	GMV3148	Gm/Caravan	Verde	1983	RS 200,00
100	489	Sucata	9BWZ332ZG0P028357	GVK3238	Vw/Passat Ls	Branca	1986	RS 100,00
101	489	Recuperável	9BWZ3377S0706457	GJN3376	Vw/Gol Cli	Azul	1995	RS 100,00
102	489	Sucata	9BD17164L5A5492132	HLP3513	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	RS 500,00
103	489	Recuperável	9BWZ3373YP021821	NBS4029	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	RS 300,00
104	489	Recuperável	ZFA160000S5134925	GTZ4335	Imp/Fiat Tipo Slx	Cinza	1995	RS 200,00
105	489	Recuperável	9BD14600003045120	GKY4492	Fiat/Uno Cs	Preta	1985	RS 100,00
107	489	Sucata	9BGS08W7TSC623875	GIW4714	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 300,00
108	489	Sucata	9BD17146G62621501	JQZ4764	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2005	RS 500,00
109	489	Recuperável	5D11AEC125071	GW74816	Gm/Chevette	Vermelha	1975	RS 100,00
113	489	Sucata	9BWZ330ZE0P19359	GKY5179	Vw/Voyage S	Branca	1984	RS 100,00
115	489	Recuperável	9BFZZZ54ZL082687	GKR5437	Ford/Verona Lx	Verde	1990	RS 200,00
116	489	Sucata	9BWC0A05X84T092176	JGF5713	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2004	RS 300,00
118	489	Recuperável	9BD178096W0795410	AIF5984	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 300,00
120	489	Recuperável	9BWZ333ZHP231021	GLL6041	Vw/Quantum Gl	Branca	1987	RS 100,00
122	489	Sucata	5C11UCC165998	GUV7004	Gm/Chevette	Azul	1983	RS 100,00
125	489	Sucata	9BD159000P9050871	GLE7335	Fiat/Tempra	Cinza	1993	RS 200,00
126	489	Sucata	9BD15844A6332008	HDF7542	Fiat/Uno Mille Vw Econ	Fantasia	2009	RS 500,00
128	489	Recuperável	9BD18521727058097	LNK7703	Fiat/Marea Sx	Cinza	2002	RS 300,00
129	489	Recuperável	LB4MYA30790	GPW7841	Ford/Corcel	Bege	1980	RS 100,00
131	489	Sucata	9BGRP48FOCG192669	HF82865	Chevrolet/Celta 1.0i Lt	Preta	2011	RS 500,00
132	489	Sucata	B9612175	GUV8375	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1969	RS 100,00
133	489	Recuperável	BJ707533	GKY8467	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1978	RS 100,00
135	489	Sucata	9BGJL11TKK044806	KCD8634	Gm/Monza Classic 2.0	Vermelha	1989	RS 200,00
136	489	Recuperável	9BD198211E9032050	QWL8960	Fiat/Braza Essence 1.8	Preta	2013	RS 1.000,00
137	489	Sucata	9BGLK19BRBR309710	GNS9029	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1994	RS 300,00
138	489	Sucata	9BWZ330ZGT162170	GRG9184	Vw/Gol Ls	Bege	1986	RS 100,00
141	489	Recuperável	9BGS08W7TSC666442	GQO9481	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 300,00
142	489	Sucata	9BD159000P506022	GPW9555	Fiat/Tempra	Azul	1993	RS 200,00
143	489	Recuperável	9BWPB4521D4148508	OPF9703	Vw/Spaceflex Trend Gii	Prata	2012	RS 1.000,00
144	489	Recuperável	LJ12EKR18C4399895	HIZ9818	I/Jac J3	Preta	2011	RS 500,00
145	489	Sucata	BJ074415	GMP9915	Vw/Fusca 1300	Amarela	1974	RS 100,00
146	489	Recuperável	B0341118	GTO9921	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	RS 100,00
149	489	Sucata	BH599432	GKM2716	Vw/Kombi	Branca	1979	RS 100,00
150	489	Sucata	9BD146000P8308847	GPU5425	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1993	RS 200,00
151	489	Sucata	9BD146000R5242120	LAD6632	Fiat/Uno Ie	Branca	1994	RS 200,00
155	489	Recuperável	9BWL805UXAP039616	HEE0413	Vw/Saveiro 1.6 Ce Troop.	Branca	2009	RS 500,00
158	489	Recuperável	9BD265122E9000804	OWP9853	Fiat/Fiorino 1.4 Flex	Branca	2013	RS 1.000,00

144 cm -10 896590 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00132/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo leiloeiro administrativo ITALO DE OLIVEIRA RIBEIRO, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ARACUAÍ/MG, instituída pela portaria 511 de 27 de abril de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PATÍOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ITALO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Masp:1256577 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado na AABR ARACUAÍ, situado na RUA MONTES LOROS, SN - SANTA TERESA, ARACUAÍ - MG, no dia 06 de Dezembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 06 de dezembro de 2016, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado R & S PATIOS E GUINCHOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 131;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 28 de novembro a 03 de dezembro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – R & S PATIOS E GUINCHOS situado na R BRASÍLIA , nº 72 , no bairro NOVA TERRA , no município de ARACUAÍ-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATÍOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspeção, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 70, 22, 29, 50, 65, 74, 75, 81, 100, 101, 117, 119 e 128 foram excluídos deste processo em razão de informalidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

3.5 – Os lotes de números 05, 16, 60, 83, 89, 95, 97, 98, 103, 111 e 123, possuem o bloco do motor impréstatível para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelos arrematantes.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante, a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Poderá participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrematação estadual (DAE).

4.3.1 – O arrematante não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrematação Estadual – DAE, que será emitido pelo Leiloeiro Administrativo;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá as NOTAS DE ARREMATACÃO correspondentes, nas quais deverá constar: a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP; b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP. c - termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números, 05, 16, 60, 83, 89, 95, 97, 98, 103, 111 e 123, são impréstatíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos.

4.6 – Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;